



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.390 /

**NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO CURADOR DO  
MUSEU HISTÓRICO E GEOGRÁFICO DE POÇOS DE  
CALDAS, DE ACORDO COM A LEI Nº 7.693, DE 31 DE  
OUTUBRO DE 2.002.**

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

ART.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do Conselho Curador do Museu Histórico e Geográfico de Poços de Caldas:

Nomeados pelo Prefeito Municipal:

Caio Augusto Junqueira Faria Lobato  
Beatriz Lotufo Junqueira  
Nilza Botelho Megale

Nomeados pelo Secretário Municipal de Educação e Cultura, representando

- o Prefeito Municipal:  
Carlos Alberto Casalinho
- a Câmara Municipal:  
Celso Magela de Almeida
- a Polícia Militar do Estado de Minas Gerais:  
Sgt. Wesley de Souza Campos
- a Secretaria Municipal de Educação e Cultura:  
Sônia Maria Sanches
- a Secretaria Municipal de Turismo:  
Rodrigo Francisco dos Reis
- a Diretoria do Patrimônio Histórico e Artístico Municipal (DPHTAM)  
Haroldo Paes Gessoni
- a Associação Amigos do Museu (AMIVI):  
Tassiana Patelli Junqueira




# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE ABRIL DE 2003

  
Paulo Tadeu Silva D'Arcadia  
PREFEITO MUNICIPAL

  
Rovilson Molina Lopes  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

Publicado no jornal "Folha Popular", edição nº 1907, de 23/04/03